



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
NÚCLEO DE REGISTRO DE ESTRANGEIROS - NRE/DELEMIG/DREX/SR/PF/SP

NOTIFICAÇÃO

Interessado: **SERGIO ALFREDO BARUA**

Referência: Instauração de Processo Administrativo de **Perda de Residência nº 08505.015215/2023-51**

Conforme disposto artigo 135, inciso III do Decreto nº 9.199/17 c.c. o artigo 33, da Lei 13.445/17.

Fica o(a) senhor(a) **SERGIO ALFREDO BARUA**, portador(a) documento de identificação de estrangeiro nº V719235W (**ATIVO**), natural do(a) **Paraguai**, nascido(a) aos **10/06/1989**, filho(a) de **SERGIO BARUA NUNEZ**, **NOTIFICADO(A)** a apresentar **RECURSO**, no **PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS**, no Procedimento de Perda de Autorização de Residência, instaurado em razão de, supostamente:

- **Ter se ausentado do país por período superior a dois anos, sem que tenha sido apresentada justificativa admissível ou plausível, nos termos do artigo 135, inciso III, do Decreto nº 9.199/17.**

Em caso de não apresentação de recurso escrito, o processo correrá à revelia, independentemente do comparecimento do(a) notificado(a).

Os documentos relativos ao recurso/defesa dos fatos imputados deverão ser apresentados por meio eletrônico através do e-mail: processos.nre.drex.srsp@pf.gov.br, ou protocolados no térreo desta Superintendência, Rua Hugo D'Antola, 95, Lapa de Baixo, São Paulo/SP.



Documento assinado eletronicamente por **DANIEL FERREIRA MONTEIRO, Agente de Polícia Federal**, em 05/12/2023, às 14:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=32771926&crc=2B14D455.
Código verificador: **32771926** e Código CRC: **2B14D455**.